PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

EDITAL Nº PP 013/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo, inclusive individuais, que atendam as condições deste Edital e seus Anexos. LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANARANA, localizada no seguinte endereço: Praça da Matriz - Centro – Canarana - BA, cuja sessão está marcada para as 16:00 (dezesseis horas) do dia 11 de junho de 2013. Canarana (Ba) 28 de maio de 2013. **EDVALDO PAIVA DE SOUZA. PREGOEIRO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

CNPJ N: 13.904.420/0001-44

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 034/2013

A CPL de Nova Soure-BA realizará em sua Sede PP34/13 Objetivando a prestação de serviço Telefônico Móvel Pessoal-SMP, devidamente autorizado pela ANATEL. Nova Soure-BA, 28/05/13.
Mirivaldo Raimundo Santos - Pregoeiro Oficial.

Tribunal Regional do Trabalho - 5ª Região

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2013

PROCESSO nº 09.53.13.0035-35. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de condicionadores de ar e refrigeradores, a fim de atender as necessidades do TRT5. LOCAL: Ambiente eletrônico no sítio da internet **www.licitacoes-e.com.br**, provido pelo Banco do Brasil S/A. ABERTURA: Dia 12 de junho de 2013, às 14 horas (horário de Brasília). EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico. Salvador, 28 de maio de 2013. CLAUDIO LIBERATO DE MATOS DOS REIS – Pregoeiro.

SENGE BAHIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

O Sindicato dos Engenheiros da Bahia - Senge/BA, convoca os Engenheiros e Arquitetos servidores do CREA/BA, para Assembleia Geral no próximo dia 07 de junho de 2013, às 14:00, com a seguinte pauta:
Local: Sede do SENGE-BA
Pauta:
1. Informes e deliberação sobre o Acordo Coletivo 2012/2013 dos Analistas Técnicos do Crea-BA;
2. Ações do SENGE-BA em prol da representação legal dos Analistas Técnicos junto ao Crea-BA;
3. Ações do SENGE-BA em prol do cumprimento do PCCS;
4. Cobrança indevida da Taxa Assistencial do SINSERCON e ações do SENGE-BA para cumprimento do reembolso aos Analistas Técnicos.
5. O Que Ocorrer.

Salvador, 27 de maio de 2013
Ubiratan Félix Pereira dos Santos
Presidente do Senge-BA

CAIXA — Ministério da Fazenda — GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 068/7075-2013

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura, para as unidades da CAIXA localizadas na região de abrangência da Superintendência Regional Salvador/BA, conforme edital. ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PREGÃO: www.caixa.gov.br/compras_caixa - no quadro *"Compras da CAIXA"*, na opção "*Pregão Eletrônico"*, clicar no link "*Editais"*; em seguida escolher a "Abrangência" Salvador e clicar no link referente a este Pregão Eletrônico. DATA DE CREDENCIAMENTO PARA O PREGÃO: até às 23:59 horas do dia 12/06/2013. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min horas do dia 13/06/2013. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DOS LANCES: das 15:30 às 16:00 horas do dia 14/06/2013. Contato: tel. 0800.7260104.

CAIXA — Ministério da Fazenda — GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 067/7075-2013

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura, para as unidades da CAIXA localizadas na região de abrangência das Superintendências Regionais Norte e Oeste da Bahia, conforme edital. ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PREGÃO: www.caixa.gov.br/compras_caixa - no quadro *"Compras da CAIXA"*, na opção "*Pregão Eletrônico"*, clicar no link "*Editais"*; em seguida escolher a "Abrangência" Salvador e clicar no link referente a este Pregão Eletrônico. DATA DE CREDENCIAMENTO PARA O PREGÃO: até às 23:59 horas do dia 12/06/2013. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min horas do dia 13/06/2013. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DOS LANCES: das 14:30 às 15:00 horas do dia 14/06/2013. Contato: tel. 0800.7260104.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL — Ministério da Previdência Social — GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM SALVADOR/BA

EDITAL DE DEFESA

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de defesa encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios e, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03, facultamos ao interessado abaixo relacionado o prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentar defesa escrita e provas ou documentos de que dispuser (GFIP, RAIS, Informações dadas pela empresa), objetivando demonstrar a regularidade do auxílio-acidente com gozo no período de 30/01/2007 à 25/05/2010, considerando que a empresa não informou código de afastamento através de GFIP em parte do gozo do benefício por incapacidade, nos meses de fevereiro à março de 2007, julho à agosto de 2008, novembro de 2008, janeiro a fevereiro de 2009 e abril de 2009, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social de Mata de São João, das 7:30hs às 13:30hs, localizada na Praça Barão Açu da Torre, nº155, Centro, Mata de São João-BA, onde está mantido o benefício de Valdemir dos Santos cujo NB é 91/519.492.731-9.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL — Ministério da Previdência Social — GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM SALVADOR/BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de convocação encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios e, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03, facultamos ao(a) responsável/familiar da segurada Juelina Evangelista dos Santos o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital, para comparecer na Agência da Previdência Social de Mata de São João onde está mantido o benefício, das 7:30hs às 13:30hs, localizada na Praça Barão Açu da Torre, nº155, Centro, Mata de São João-BA, munido dos documentos pessoais de V.Sa. e dos documentos pessoais que dispuser da beneficiária falecida, além da Certidão de Óbito, objetivando viabilizar o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente do Benefício NB:21/128.048.720-5 cuja beneficiária era Juelina Evangelista dos Santos.

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA

COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ Nº 15.144.017/0001-90
NIRE Nº 293.00014290

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2012

(livro próprio às fls. 86 a 94)

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2012 (26.04.2012), às 10:30 horas, na sede social da Companhia de Seguros Aliança da Bahia, situada na Rua Pinto Martins, nº 11, na cidade de Salvador, Estado da Bahia. **2. QUORUM E PRESENÇA**: Compareceram e identificaram-se, assinando o Livro de Presença, os acionistas da Companhia, representando mais de 81,72% do capital votante; bem como o Sr. Antonio Tavares da Câmara e o Sr. José Alfredo Cruz Guimarães, na qualidade de Diretores da Companhia; os Srs. Romano Guido Nello Gaucho Allegro e Raimundo Santos Silva, na qualidade de membros do Conselho Fiscal e o Sr. José Renato Mendonça, representante dos auditores independentes da Companhia, PERRMANCE - Auditoria e Consultoria Empresarial S/S. **3. MESA**: Presidente - Sr. Manoel Eduardo Pedreira Torres, 1º Secretário - Sra. Ana Cristina Moreira Pinto e 2º Secretário - Sr. Valdésio Ribeiro de Paiva. **4. CONVOCAÇÃO**: Por editais publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia e no Jornal Correio da Bahia nas edições dos dias 10, 11 e 12 de abril de 2012. **5. PUBLICAÇÕES**: Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer dos Auditores Externos Independentes e do parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social findo em 31.12.2011, publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia e no Jornal A Tarde, em ambos os jornais nas edições de 28 de fevereiro de 2012. **6. ORDEM DO DIA**: 1. Apreciação e aprovação das contas dos administradores, incluindo o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, referentes ao exercício social findo em 31.12.2011. 2. Aprovação da destinação do lucro líquido, incluindo a proposta do orçamento de capital e da distribuição de dividendos. 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia, definição da remuneração global dos administradores da Companhia. **7. DELIBERAÇÕES**: Instalada a Assembleia Geral Ordinária. Após a discussão das matérias da ordem do dia, bem como as considerações dos membros do Conselho Fiscal sobre as contas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31.12.2011, os acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos conforme o caso, deliberaram: 7.1. Autorizar, por maioria de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem os nomes dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A. 7.2. Aprovar, por maioria de votos e com abstenção dos legalmente impedidos, as contas dos administradores, incluindo o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, referentes ao exercício social findo em 31.12.2011. 7.3. Aprovar, por maioria de votos, a proposta da administração para a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2011, no montante total de R$ 28.590.509,69 (vinte e oito milhões, quinhentos e noventa mil, quinhentos e nove reais e sessenta e nove centavos), da seguinte forma: (i) destinar R$ 1.412.657,51 (um milhão, quatrocentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido ajustado, à Reserva Legal, na forma do artigo 193 da Lei das S.A.; (ii) ratificar a destinação de R$ 10.022.400,00 (dez milhões, vinte e dois mil e quatrocentos reais), que foram distribuídos aos acionistas a título de dividendos, sendo o valor dos dividendos de R$ 1,24 por ação ordinária e R$ 1,37 por ação preferencial, observado o disposto no artigo 202 da Lei das S.A. (ii.1) Os dividendos acima mencionados foram pagos à vista, através de crédito na conta corrente dos acionistas por intermédio do Itaú-Unibanco S.A., na data de 10 de fevereiro de 2012, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de janeiro de 2012, e (ii.2) Fizeram jus aos dividendos aqueles que eram acionistas da Companhia em 31 de janeiro de 2012; (iii) A destinação do montante dividendo adicional proposto R$ 10.022.400,00 (dez milhões, vinte e dois mil e quatrocentos reais), sendo o valor dos dividendos de R$ 1,24 por ação ordinária e R$ 1,37 por ação preferencial; (iii.1) Farão jus aos dividendos ora declarados aqueles que forem acionista da companhia nesta data. (iii.2) os dividendos acima serão pagos à vista, através de crédito na conta corrente dos acionistas, por intermédio da instituição financeira escrituradora das ações, o prazo para pagamento é de até 60 dias após a realização desta Assembleia. (iv) Retenção do montante remanescente, no valor de R$ 7.133.052,18 (sete milhões, cento e trinta e três mil, cinquenta e dois reais e dezoito centavos), conforme orçamento de capital aprovado. 7.4. Considerando (i) que foram fixados, por maioria de votos, os 03 (três) cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia; e (ii) a solicitação por acionistas da Companhia representando o percentual mínimo exigido pelo artigo 1º da Instrução CVM 165/1991, conforme alterada, da adoção do processo de voto múltiplo, foram eleitos pelo sistema de voto múltiplo, os seguintes membros do Conselho de Administração, conforme tabela de votação elaborada pela mesa e anexa à presente ata: **(i) Sr. Paulo Sérgio Freire de Carvalho Gonçalves Tourinho**, brasileiro, solteiro, segurador, residente e domiciliado nesta cidade na Rua L, lote 01, Loteamento Farol de Itapoan, Itapoan, CEP 41635-590, inscrito no CPF/MF sob nº 000.764.655-00 e Carteira de Identidade RG nº 322.145 - SSP/BA - como Presidente do Conselho de Administração; **(ii) Sr. José Maria Souza Teixeira Costa**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Epitácio Pessoa, nº 2800, aptº 303, Lagoa, CEP 22471-000, inscrito no CPF/MF sob nº 011.051.407-68 e Carteira de Identidade RG nº 00.989.285-2, IFP/RJ - como Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(iii) Sr. Luiz Augusto Momesso**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade nº 0600466872 CREA-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 486.242.848-72, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Tenente Márcio Pinto, nº 96 - Casa - Gávea - CEP 22.451-290, como Conselheiro; 7.4.1. Todos os membros do Conselho de Administração ora eleitos nos termos do item acima o são com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas referentes ao exercício social que se encerrará em 31.12.2012. 7.4.2. A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos fica condicionada à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia. 7.5. Aprovar, por maioria de votos, abstendo-se de votar os impedidos legalmente, a proposta de remuneração global anual do Conselho de Administração da Companhia para o exercício de 2012 de R$ 773.000,00 (setecentos e setenta e três mil) anual e a remuneração global anual da Diretoria de R$ 829.000,00, a ser distribuída a critério do Conselho de Administração. 7.6. Para compor o **Conselho Fiscal**, foram eleitos os seguintes membros efetivos, todos com prazo de gestão de um (01) ano, cujo mandato deverá vigorar até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas referentes ao exercício social que se encerrará em 31.12.2012: (a) como representante dos acionistas: (a.1) **Sr. Romano Guido Nello Gaucho Allegro,** brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Sete de Setembro, 2901, aptº 601, Edifício Alta Sul, Barra - CEP 40130-001, inscrito no CPF/MF sob nº 183.422.725-91 e Carteira de Identidade RG nº 0104736534 SSP/BA, membro efetivo e como seu suplente Sr. João José Costa de Carvalho Sá, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Juracy Magalhães Júnior, nº 1855, aptº 701, CEP 40910-040, inscrito no CPF/MF sob nº 002.403.035-04 e Carteira de Identidade RG nº 0026835398 SSP/BA; (a.2) Sr. **Manoel Mota Fonseca** - brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Juratal, nº 135 - São Cristóvão, CEP 41.500-010, inscrito no CPF/MF sob nº 019.638.218-15 e Carteira de Identidade RG nº 1557128880 SSP/BA, membro efetivo e como sua suplente Sra. Maria Claudia Freitas Sampaio, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada da cidade de Salvador, Bahia, na Rua Manoel Gomes de Carvalho, 57 - apto. 401 - Pituba - CEP 41.810-820, inscrito no CPF/MF sob nº 429.659.005-78 e Carteira de Identidade RG nº 02499999-78 SSP/BA; (a.3) o **Sr. Raphael Gonçalves Tourinho Fraga Maia**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 67, apto. 407 - CEP 04543-120, portador da carteira de identidade RG nº 11479241-04 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 030.147.805-88, como membro efetivo e como sua suplente a Sra. Fernanda Rocha Taboada Fontes, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº 780.208.835-68, portadora da cédula de identidade RG nº 0669435074 SSP/BA, residente e domiciliada na cidade de Salvador, Bahia, na Rua Clara Nunes, 105, apto. 302, Pituba - CEP 40000-000. (a.4) em votação em separado, como representante dos acionistas minoritários, conforme tabela elaborada pela mesa e anexa à presente ata, foram eleitos: Sr. André Coelho Brandão, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Santa Luzia, 610 - aptº 301 - Salvador/BA, CEP 40295-050, inscrito no CPF/MF 226.425.445-91 e RG nº 03850349-20 como membro efetivo e o Sr. Victor Fernando Ollero Ventim, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, 2460, Ap. 1501 - Vitória - Salvador/BA. - CEP 40.080.005, nesta cidade, como membro suplente, com RG nº 00250419-75-SSP/BA e CPF nº 036.074.025-15. (a.5) em votação em separado, como representante dos acionistas titulares de ações preferenciais, conforme tabela elaborada pela mesa e anexa à presente ata, foram eleitos: o **Sr. Raimundo Santos Silva**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, residente e domiciliado na Alameda Pitimbu, lote 32 - quadra C 24 - Vilas do Atlântico - Lauro de Freitas, Bahia - CEP 42.700-000, portador do RG nº 00840615-45 - SSP/BA E CPF nº 019.930.705-91, como membro efetivo e como seu suplente Sr. Roberto Pegrazzo, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 001.935.695/15 e Carteira de Identidade RG nº 0045370842 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Potiguares, 218 - Bloco I - ap. 402 - Morro das Margaridas, CEP 41940-100, nesta capital; 7.6.1. Os membros do Conselho fiscal receberão honorários de 10% (dez por cento) da remuneração que em média for atribuída aos diretores, excluídos os benefícios e verbas de representação, na forma do parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A. 7.7. Para a composição da mesa da próxima Assembleia, foram reeleitos, por maioria de votos dos presentes: o **Sr. Manoel Eduardo Pedreira Torres,** brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 056.709.005-10 e Carteira de Identidade RG nº 0040029700-SSP/BA, residente e domiciliado nesta capital na Rua Rodrigo Argolo, 395 - aptº 501-A - Rio Vermelho, CEP 41.940-220; a Sra. **Ana Cristina Moreira Pinto**, brasileira, separada judicialmente, secretária executiva, inscrita no CPF/MF sob nº 147.697.945-68 e Carteira de Identidade RG nº 0093869550 SSP/BA, residente e domiciliada nesta capital na Rua General Bráulio Guimarães, nº 191, ap. 06 - Jardim Armação, CEP 41.750-000 e o **Sr. Valdésio Ribeiro de Paiva**, brasileiro, casado, securitário, inscrito no CPF/MF sob nº 020.184.205/00 e Carteira de Identidade RG nº 664.960 - SSP/BA, residente e domiciliado nesta capital na Rua Magno Valente, nº 110, ap. 901-A - Pituba, CEP 41.810-620, para os cargos de Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, respectivamente. 7.8 - A posse dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal ora eleitos fica condicionada (i) apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; (ii) a assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia. 7.9. Foram apresentadas manifestações, protestos e declarações de votos em separado por alguns acionistas, os quais foram recebidos e protocolados pela Mesa e arquivados na sede da Companhia, tendo em vista a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos da lei. **8. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se a presente ata no livro próprio, que lida e achada conforme, foi aprovada pelos acionistas que a subscreveram abaixo. Salvador, 26 de abril de 2012. Manoel Eduardo Pedreira Torres - Presidente da Mesa. Ana Cristina Moreira Pinto - 1ª Secretária e Valdésio Ribeiro de Paiva - 2º Secretário. Acionistas: (Assinaturas). **DECLARAÇÃO**: Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Salvador/BA, 26 de abril de 2012. COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA. Manoel Eduardo Pedreira Torres - **Presidente da Mesa;** Ana Cristina Moreira Pinto - **1ª Secretária;** Valdésio Ribeiro de Paiva - **2º Secretário.** Antonio Tavares da Câmara - **Diretor;** José Alfredo Cruz Guimarães - **Diretor.** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - Certifico o registro em: 17/05/2013 sob nº 97287003, protocolo 13/116738-3, de 10/05/2013. Hélio Portela Ramos - Secretário-Geral.

Você já conhece o seu iBahia?

O iBahia é do seu jeito porque fala de tudo para falar do que você gosta. Informação, entretenimento e prestação de serviço: um pouco de tudo para ter muito de você. A qualquer hora. Para compartilhar como quiser.

Explore o conteúdo iBahia. Inovador, interativo, imediato e acima de tudo, seu.

PortaliBahia
@iBahia
@portalibahia
iBahia Salvador
Portal iBahia

ibahia.com

iBahia
inovador, interativo, imediato